



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Quarta-feira • 11 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3162

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Portaria Nº 053/2022** - Dispõe sobre a Constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do Município de Saubara e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



PORTARIA Nº 053/2022

Dispõe sobre a Constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do Município de Saubara e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/96, em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 19 de 19 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Saubara, na **meta 1**, que trata sobre “universalizar, até 2016 a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até a vigência deste PME”, de forma mais específica na **estratégia 1.6** que trata sobre “atualizar e reformular o Projeto Político Pedagógico em conformidade com as diretrizes Curriculares Nacionais pra a Educação Infantil estabelecendo metas de aprendizagem e avaliação e **estratégia 1.7** que trata sobre “instituir instrumento de avaliação e garantir a execução do Projeto



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



Político Pedagógico” e **meta 6** sobre “oferecer educação em tempo integral em no mínimo 80% (oitenta por cento) das escolas públicas de forma a atender, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos da educação básica, especificamente na **estratégia 6.10** que trata sobre “reescrever os documentos legais internos (Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico – PPP) das Unidades escolares que ainda não contemplam os princípios da Educação integral num prazo imediato a vigência desse Plano Municipal”;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer CME/CP nº 001/2021 aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM e Parecer CME nº 06/2022 e Resolução CME/CP nº 03 de 16/03/2022 que aprova a atualização do Referencial Curricular Municipal;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 052/2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 - Orientações sobre a Constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Comitês Escolares, nas respectivas Escolas da Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CAIO MOURA

- Márcia Souza Freitas - Diretor(a) Escolar
- Márcia Margareth do Nascimento - Coordenador(a) Pedagógica
- Marcela de Souza Soeira - Representante de Professores
- Nívea Regina Mesquita Sales - Representante de Pais de Alunos
- Tânia Sueira - Representante da Unidade Executora
- Thais de Jesus Sampaio - Representante do Serviço de Apoio Administrativo

2. ESCOLA MUNICIPAL EVANDRO SIQUEIRA SANTOS

- Márcio da Cruz Passos Bulcão - Diretor(a) Escolar
- Edilene Gonçalves da Silva - Coordenador(a) Pedagógica
- Gildalce Leite Ribeiro Costa - Representante do Caixa Escolar
- Ana Cláudia de Souza Silva - Representante dos Professores
- Ludimira de Jesus Xavier - Representante do Serviço de Apoio Administrativo
- Marina Amorim de Souza - Representante de Pais de Alunos

3. ESCOLA MUNICIPAL TIO DOROGA

- Adriane de Souza Xavier Lima - Diretor(a) Escolar
- Josiane de Jesus França - Coordenador(a) Pedagógica
- Juliana Santana de Souza - Representante da Unidade Executora do Caixa Escolar
- Bruna Sara Freitas Silva - Representante dos Professores
- Isabel Cristina de Jesus Silva - Representante do Serviço de Apoio Administrativo
- Mariane da Silva de Lima - Representante de Pais de Alunos

4. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MÁRIO DE MOURA REQUIÃO FILHO

- Cleonice Neri Santana dos Santos - Diretor(a) Escolar
- Itamara de Jesus Câmara - Coordenador(a) Pedagógica
- Josenilda de Jesus Barros - Representante da Unidade Executora do Caixa Escolar
- Rosemary Pereira Rocha - Representante dos Professores
- Eronildes Marinho Ribeiro Barbosa - Representante do Serviço de Apoio Administrativo
- Joice Santos de Jesus Souza - Representante de Pais de Alunos

5. ESCOLA MUNICIPAL PADRE MANOEL JOSÉ GONÇALVES PEREIRA

- Rosângela Souza Gomes - Diretor(a) Escolar
- Danila Santana Santos - Coordenador(a) Pedagógica
- Adailton Souza do Rosário - Representante de Pais de Alunos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



- Lucineide Conceição da Silva - Representante da Unidade Executora do Caixa Escolar
 - Cristiane Santos da Silva - Representante do Serviço de Apoio Administrativo
 - Maria da Conceição da Silva Oliveira - Representante dos Professores
- 6. ESCOLA MUNICIPAL TRÊS DE MAIO**
- Leandra Barbosa Santana - Diretor(a) Escolar
 - Carla Manuela de Jesus Sueira - Coordenador(a) Pedagógica
 - Vanessa Oliveira Garcia - Representante de Pais de Alunos
 - Edinaide dos Santos Ferreira - Representante da Unidade Executora do Caixa Escolar
 - Letícia Santana Oliveira - Representante do Serviço de Apoio Administrativo
 - Dislene Fraga da Silva Barbosa - Representante dos Professores
- 7. ESCOLA MUNICIPAL SANTA ÂNGELA**
- Jozenilda Maria Ceutas Santos da Conceição - Diretor(a) Escolar
 - Gleicyone Joselita de Jesus - Coordenador(a) Pedagógica
 - Hermínia Santana dos Santos de Jesus - Representante de Pais de Alunos
 - Milena Cristina dos Santos Santana - Representante da Unidade Executora do Caixa Escolar
 - Sueli Mangaba Gomes - Representante do Serviço de Apoio Administrativo
 - Juciara Batista da Silva Lopes - Representante dos Professores
- 8. ESCOLA MUNICIPAL ZILMAR GARCIA FERREIRA**
- Renata da Fé Oliveira - Diretor(a) Escolar
 - Lucimar Freitas da Fé Mota - Coordenador(a) Pedagógica
 - Daniela Jesus Ferreira Bomfim - Representante de Pais de Alunos
 - Andrea Oliveira Campos - Representante da Unidade Executora do Caixa Escolar
 - Vandilza de Carvalho Bomfim - Representante do Serviço de Apoio Administrativo
 - Nívia de Santana Barreto - Representante dos Professores
- 9. CENTRO EDUCACIONAL MANOEL CASTRO**
- Zinoel Fonte Araújo - Diretor(a) Escolar
 - Elaine Cristina Sueira Barbosa - Coordenador(a) Pedagógica
 - Ivonete Cardoso de Freitas Dias - Representante de Pais de Alunos
 - Antônio Arnaldo Moreira do Rosário - Representante da Unidade Executora do Caixa Escolar
 - Mônica Santos da Fé - Representante do Serviço de Apoio Administrativo
 - Vanda Kelly Cardoso Brangato Ribeiro - Representante dos Professores
- 10. ESCOLA MUNICIPAL DONA ISAURA BARROSO**
- Cristiane da Silva Protásio - Diretor(a) Escolar
 - Vânia de Carvalho Bomfim - Coordenador(a) Pedagógica
 - Flávia Renata Freitas Santos Moreira - Representante de Pais de Alunos
 - Alessandra Santana Bomfim - Representante da Unidade Executora do Caixa Escolar
 - André Luís da Conceição - Representante do Serviço de Apoio Administrativo



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



- Ana Lúcia Pinheiro - Representante dos Professores

11. CENTRO EDUCACIONAL MARCO ANTÔNIO DO CARMO

- Agenor Nunes de Santana - Diretor(a) Escolar
- Meire Barbosa Santana - Coordenador(a) Pedagógica
- Lucineide Silva dos Santos - Representante de Pais de Alunos
- Ana Cláudia Santos Oliveira - Representante da Unidade Executora do Caixa Escolar
- Jailda Matos de Moura - Representante do Serviço de Apoio Administrativo
- Maria Cândida Santa Rosa - Representante dos Professores
- Luana Evangelista dos Santos - Representante dos Alunos

12. ESCOLA MUNICIPAL DR LUIS VIANA FILHO

- Willian da Paixão Silva - Diretor(a) Escolar
- Vanderléia Souza Santos - Coordenador(a) Pedagógica
- Eliene Silva de Santana - Representante de Pais de Alunos
- Rosana Soeira de Oliveira - Representante da Unidade Executora do Caixa Escolar
- Paula Olívia da Paixão Souza Gomes - Representante do Serviço de Apoio Administrativo
- Raiana Judith Carvalho de Oliveira - Representante dos Professores

13. CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ SAUBARA

- Neuraci Soeira de Souza - Diretor(a) Escolar
- Aleciana Esteves dos Santos - Coordenador(a) Pedagógica
- Daniele Correia Bulcão de Souza - Representante de Pais de Alunos
- Maria Patrícia da Fé Oliveira - Representante da Unidade Executora do Caixa Escolar
- Rosimeire de Jesus Santos - Representante do Serviço de Apoio Administrativo
- Renata Mesquita Xavier - Representante dos Professores

14. CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ BOM JESUS

- Leila Santos da Fé do Espírito Santo - Diretor(a) Escolar
- Jaqueline Barreto Bomfim - Coordenador(a) Pedagógica
- Daniele Santana dos Santos - Representante de Pais de Alunos
- Rousemeire Bomfim do Espírito Santo - Representante da Unidade Executora do Caixa Escolar
- Andreza de Almeida Santos - Representante do Serviço de Apoio Administrativo
- Milene Cássia de Oliveira da Silva - Representante dos Professores

15. ESCOLA MUNICIPAL DE ARARIPE

- Ana Paula Santos de Almeida - Diretor(a) Escolar
- Gilson Lima de Jesus - Representante de Pais de Alunos
- Damares Santana de Carvalho - Representante da Unidade Executora do Caixa Escolar
- Viviane da Silva Nery - Representante dos Professores



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



16. PROJETO ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA

- Maria de Fátima Paixão dos Santos - Diretor(a) Escolar
- Rita de Cássia Sueira dos Santos Batista - Coordenador(a) Pedagógica
- Antonieta Santiago Santana - Representante de Pais de Alunos
- Jozeane da Silva Guedes - Representante dos Professores

17. CRECHE CRIANÇA FELIZ CABUÇU

- Jaqueline Dias de Jesus Souza - Diretor(a) Escolar
- Maria Cláudia Oliveira dos Santos - Coordenador(a) Pedagógica
- Andrilene da Silva Santana - Representante de Pais de Alunos
- Viviane dos Santos Oliveira - Representante da Unidade Executora do Caixa Escolar
- Tainá de Jesus Silva - Representante do Serviço de Apoio Administrativo
- Katiane Melo Moreira - Representante dos Professores

18. ESCOLA MUNICIPAL IVONE ALMERINDA DA CRUZ

- Jaqueline Dias de Jesus Souza - Diretor(a) Escolar
- Maria Cláudia Oliveira dos Santos - Coordenador(a) Pedagógica
- Eliene Oliveira de Jesus dos Anjos - Representante de Pais de Alunos
- Elba Maria Silva Oliveira - Representante da Unidade Executora do Caixa Escolar
- Aline Jesus da Silva - Representante do Serviço de Apoio Administrativo
- Amanda Souza de Jesus - Representante dos Professores

19. PROJETO MISSÃO BATISTA

- Deise Ribeiro Rodrigues Santos - Diretor(a) Escolar
- Aurora Xavier Cardoso - Coordenador(a) Pedagógica
- Joselita de Jesus Barros Santana - Representante de Pais de Alunos
- Adriane dos Santos Menezes - Representante da Educação Inclusiva
- Sandra Xavier Cardoso dos Reis - Representante do Serviço de Apoio Administrativo
- Juliana Maria dos Santos Silva - Representante dos Professores

20. ESCOLA COMUNITÁRIA MONTE SINAI

- Jutilane Santana dos Santos - Diretor(a) Escolar
- Flávia Janaína de Souza - Coordenador(a) Pedagógica
- Dilma das Mercês Cruz - Representante de Pais de Alunos
- Aldenice Souza Vaz de Oliveira - Representante da Associação Comunitária
- Antônia Celeste dos Santos - Representante dos Professores

Art. 2º. Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (Re)Elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Educação de Saubara, Estado da Bahia, 11 de maio de 2022.

Marciene Oliveira de Araújo da Silva
Secretária Municipal de Educação